

2.2 Os candidatos convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

ÁREA GEOGRÁFICA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSE
MICRO-ÁREA 8	1	MARIAH ABREU BARROS	000408945	Cadastro Reserva	2º
MICRO-ÁREA 9	1	DANIEL DA SILVA REBOUÇAS	000409010	Cadastro Reserva	1º
DATA/HORÁRIO	Os candidatos convocados para atuarem nas micro-áreas 8 e comparecer perante a Junta Médica, na data e hora, 16 de julho de 2026, manhã (8h às 12h) horário a seguir: quinta- 9 deverão				

2.3 Fica determinado que os candidatos PCDs – pessoas com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.

2.4 Os candidatos PCDs – pessoas com deficiência, eventualmente convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE a ser divulgada posteriormente.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos CONVOCADOS, será:

4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece>);

4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (<https://www.cetrede.com.br>);

4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
 - Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).
- Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Icapuí-CE, ____ de ____ de 2026

Assinatura

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE – ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icapuí-CE, ____ de ____ de 2026.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: